



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.277/22**  
**DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022**

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA - RG nº xx.177.481-xx, CPF nº xxx.945.288-xx e PIS/PASEP nº xxx278251xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 13/10/2022;

= **DORALICE ZAGO DOS SANTOS - RG nº xx.274.xxx, CPF nº xxx.896.298-xx e PIS/PASEP nº xxx055678xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/10/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.278/22**  
**DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022**

= Aceitar, a partir de 28/10/2022, o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **ELISANGELA SOARES DOS SANTOS - RG nº xx.108.054-x, CPF nº xxx.385.898-xx e PIS/PASEP nº xxx404134xx**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado, junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Contratar, a partir de 19/10/2022, a candidata sra. **ADRIANA FLORA CASTÃO - RG nº xx.824.382-x, CPF nº xxx.451.808-xx e PIS/PASEP nº xxx687698xx**, classificada em 52º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.279/22**  
**DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022**

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.148/22 de 25/07/2022, no que diz respeito à readaptação da Servidora Sra. **VANIA APARECIDA VICENTE**, incluindo a seguinte atribuição:

- **Visita de inspeção sanitária nos estabelecimentos de saúde, tais como: Hospital, Pronto Socorro, Unidades de Saúde e Laboratórios.**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 17/10/2022:

- = **DANIELLE MIRIAM FERREIRA**, referentes ao quinquênio de 15/02/2016 a 21/09/2022;  
 = **SIMONE GUIRAU BARTA**, referentes ao quinquênio de 01/02/2015 a 31/01/2020.

**PORTARIA Nº 7.280/22**  
 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.022

= Prorrogar, a partir de 22/10/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado das senhoras abaixo, que desempenham em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Unico dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

= **MARIA ANGELICA ONO – RG nº xx.513.367-x, CPF nº xxx.958.478-xx e PIS/PASEP nº xxx206272xx;**

= **MARIA DE FATIMA BARROS YAMADA – RG nº xx.276.505-x, CPF nº xxx.702.318-xx e PIS/PASEP nº xxx531343xx;**

= **NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI – RG nº xx.015.599-x, CPF nº xxx.168.098-xx e PIS/PASEP nº xxx112429xx.**

= Aceitar, a partir de 28/10/2022, o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **DEIZI PALANDRANI - RG nº xx.386.258-x, CPF nº xxx.312.338-xx e PIS/PASEP nº xxx102363xx**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 7.281/22**  
 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.022

= Conceder, a partir de 17/10/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **ALDRIN CLAUDIO FERREIRA**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/10/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4095/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	PERÍODO
JAMILE CAROLINA SVIZZERO	2014 - 2019
MARGARIDA SAN PEDRO BONONI	2015 – 2020
ANA LUIZA DA SILVA	2015 – 2020
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	2015 – 2020
SIMONE ODA	2015 – 2020
JOSE RICARDO FERRARI	2015 – 2020
ROGERIA GERIS GUANAIS	2017 – 2022
GERSON PEREIRA DE SOUZA	2015 – 2020

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.